



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: CBA82-34C1B-4F4D8



Termo de Ratificação 00097/2021-9

Processo: 07038/2021-1

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 25/11/2021 14:57

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II Processo TC 07038/2021-1

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 07038/2021-1, **RATIFICOU** a contratação direta do instrutor **PEDRO PELACANI BERGER**, no valor de **R\$ 24.680,00 (vinte quatro mil e seiscentos e oitenta reais)**, para custear o curso “Estatística e análise de dados aplicados ao controle externo” para os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e o valor de **R\$ 4.936,00 (quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)** para custear despesas com encargo patronal, por solicitação da Escola de Contas Pública - ECP, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Alex Favalessa dos Santos

Secretário Geral Administrativo e Financeiro –Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913